



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL N.º 188/2008 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO
FISCAL DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Gonzaga-MG,

Faço saber que a Câmara Municipal de Gonzaga MG, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal de Gonzaga, autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal vigente no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para criação das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, para atender a execução de Convênio com o Estado de Minas Gerais.

SECRETARIA MUN. DE SANEAMENTO URB. E OBRAS PÚBLICAS

2.06.2.60.17.512.1738.1,0952 – Construção da Estação de Tratamento de Esgoto

2.06.2.60.17.512.1738.1,0952.33903600-Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física	R\$ 10.000,00
2.06.2.60.17.512.1738.1,0952.33903900-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
2.06.2.60.17.512.1738.1,0952.44905100-Obras e Instalações	R\$ 90.000,00
2.06.2.60.17.512.1738.1,0952.44905200-Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 20.000,00

TOTAL

R\$ 150.00,00

Art. 2.º - Como fontes de recursos para criação das dotações orçamentárias acima mencionadas serão anuladas parcial ou totalmente as seguintes dotações do Orçamento Fiscal vigente, a saber:

2.06.2.20.99.999.999.2,9990.99900000 – Reserva de Contingência	R\$ 150.000,00
--	----------------

TOTAL

R\$ 150.00,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gonzaga-MG, 22 de Fevereiro de 2008.



JÚLIO MARIA DE SOUZA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que a Lei 188/2008 de 22/02/2008, foi por mim publicada por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Gonzaga (Lei 018/97), em atendimento às disposições constitucionais.

Gonzaga MG, 22 de fevereiro de 2008.

Ana Lúcia Ferreira